



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TERMO ADITIVO Nº 4

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 06/2021, PARA
GESTÃO NECESSÁRIA DE
PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE
ABERTURA AO TRÁFEGO AÉREO
REGULAR DOS AEROPORTOS DE
FONTE BOA (SWOB), ITACOATIARA
(SBIC) E MAUÉS (SWMW), TODOS
NO AMAZONAS, CONFORME
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS
ANEXOS, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -
MT, MINISTÉRIO DE PORTOS E
AEROPORTOS - MPOR E A PESSOA
JURÍDICA EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, 6º andar, CEP nº 70.044-902, Brasília-DF, doravante denominado **SUB-ROGANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.291, de 13 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 14 de abril de 2023, e no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 333, de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e o **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 54, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominado **SUB-ROGADO**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, o Senhor **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, matrícula funcional nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, **RESOLVEM** celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2021**, firmado entre a **SUB-ROGANTE** e a pessoa jurídica **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0001-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.032985/2020-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a transferência pela **SUB-ROGANTE** ao **SUB-ROGADO** de todos os direitos, obrigações, prerrogativas e garantias do **CONTRATO nº 06/2021**, firmado com a Contratada, a pessoa jurídica **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.352.294/0001-10.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do **CONTRATO nº 06/2021** e de seus Termos Aditivos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente **TERMO ADITIVO** será publicado no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fins de eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas às expensas da **SUB-ROGANTE**.

3.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SUB-ROGANTE

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SUB-ROGADO

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY

Representante Legal da pessoa jurídica
**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**

TESTEMUNHAS:

1 - VINICIUS CARVALHO REIS

Testemunha da **SUB-ROGANTE**

2 - GUILHERME AFONSO

Testemunha do **SUB-ROGADO**



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Amado Barzellay, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Carvalho Reis, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 02/12/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Afonso, Coordenador Geral**, em 04/12/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 09/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 10/12/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9104422** e o código CRC **9C542418**.



Referência: Processo nº 50000.032985/2020-62



SEI nº 9104422

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br